



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
00000 - 4 SET 67  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

790

**EMENTA: - "CRIA CLUBES AGRÍCOLAS EM ESCOLAS PRIMÁRIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NAS ZONAS RURAIS OU SUBURBANAS"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - Em toda Escola Primária Municipal localizada em zona rural ou suburbana será criado um Clube Agrícola, para todos seus alunos.**

**§ Único - A finalidade do Clube Agrícola é transmitir às crianças o conhecimento prático e teórico do manejo, cultivo e preparo da terra e as técnicas necessárias a uma eficiente produção visando a melhoria da agricultura e das atividades horti-granjeiras.**

**Artigo 2º - Às professoras das Escolas citadas no artigo anterior, serão ministradas aulas ou cursos especializados, através do Ministério de Agricultura, de Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro ou de outras entidades competentes.**

**Artigo 3º - O Chefe do Executivo Municipal poderá contratar um técnico para orientar os trabalhos dos clubes agrícolas.**

**Artigo 4º - As aulas práticas dos Clubes Agrícolas poderão ser dadas em terrenos próprios da Municipalidade ou em terrenos cultivados pertencentes a particulares, a critério do Chefe do Executivo, com a aquiescência do proprietário.**

**Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 30 de Setembro de 1967

*Dr. João Paulo Pio de Abreu*  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de...	
Com 790	FL. 07

AUTOR: Leonel Dacol - VEREADOR

Proj. de Deliberação nº 73/65.

